



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 308- Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO N.º 29 / 2.025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA,

Artigo 1.º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial na(s) importância(s) abaixo discriminada(s), na conformidade da Lei Municipal n.º 3269 de 16/05/2025 destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)				1.209.850,90
02	12		LAZER E RECREAÇÃO	
02	12	12	LAZER E RECREAÇÃO	
572	27.813.2701.1057.0000		ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	150.516,90
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	158	CONV. SJC/FID N°196/2025 - P.ECOLÓGICO	
	F.R.:	0	01	00
573	27.813.2701.1057.0000		ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	59.334,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	100	158	CONV. SJC/FID N°196/2025 - P.ECOLÓGICO	
	F.R.:	0	01	00
571	27.813.2701.1057.0000		ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	1.000.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	158	CONV. SJC/FID N°196/2025 - P.ECOLÓGICO	
	F.R.:	0	02	00

Artigo 2.º) - Para cobertura do presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de operação de crédito, conforme informações abaixo:

Excesso:	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
02 00	1.000.000,00
	-209.850,90

Anulação:

02	04		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
02	04	12	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
291	15.452.1501.1015.0000		SERVIÇOS URBANOS	-100.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	101	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - UNIÃO	
	F.R. Grupo:	0	05	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 308- Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO N.º 29 / 2.025.

02	12	DESPORTO AMADOR			
02	12	11	DESPORTO AMADOR		
537	27.812.2701.1010.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
	F.R. Grupo:	0 01 00			
540	27.812.2701.1036.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			-9.850,90
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
	F.R. Grupo:	0 01 00			

Artigo 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA,

16/05/2025

PAULO SERGIO DE

OLIVEIRA:14122559880

Assinado de forma digital por PAULO

SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880

Dados: 2025.06.03 10:15:50 -03'00'

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME POR AFIXAÇÃO, NA DATA SUPRA.


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria